

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

GABINETE DO REITOR

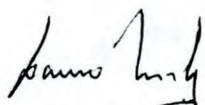
RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 053/98

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, *ad referendum* do referido Órgão Colegiado, tendo em vista o constante do MEMO CEG 004/98,

RESOLVE:

Designar o servidor EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO (FD) como membro suplente da Câmara de Ensino de Graduação, a partir de 29/04/98, representando a Faculdade de Direito, em substituição ao servidor ALEXANDRE BERNARDINO COSTA.

Brasília, 04 de maio de 1998.



LAURO MORHY

Reitor

c.c.: GRE/VRT/SOC/DEG/CEG/FDD/ACS/SCA



MEMO/CEG/ 14 /98

Brasília, 29 de abril de 1998

DO: Prof. Fernando Jorge Rodrigues Neves - Presidente da CEG
PARA: Secretária de Órgãos Colegiados - CEPE

Senhora Secretária,

De acordo com a Resolução CEPE N° 073/94, submetemos à aprovação desse Conselho o nome do professor Eugênio José Guilherme de Aragão (FD), para compor a Câmara de Ensino de Graduação como membro suplente em substituição ao Professor Alexandre Bernardino Costa.

Comunicamos que a indicação foi aprovada *ad referendum* do Colegiado de Graduação da FD, e foi aceita por este Decanato.

Aguardando o breve pronunciamento de Vossa Senhoria, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Prof. Fernando Jorge Rodrigues Neves
Decano de Ensino de Graduação